



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

**PLN 43/2020
00007**

PLN: 43/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTE-SE NO ANEXO I:

- UO: 53101 – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

Funcional Programática: 15.244.2217.7K66.0041 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná

M.A.: 40

GND: 4

Valor Total: R\$ 10.000.000,00

CANCELE-SE NO ANEXO I:

- UO: 25101 – MINISTÉRIO DA ECONOMIA:

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001 – Administração da Unidade - Nacional

M.A.: 90;

GND: 3;

Valor: R\$ 10.000.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar os recursos destinados para o Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado do Paraná para que os municípios do estado possam dar continuidade aos atendimentos à população mais carente.

Data: 27/10/2020

**Deputado RUBENS BUENO
CIDADANIA/PR**



CD/20133.42981-00